

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI, objetivando a Execução do acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares, e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos - Regiões Norte/Centro/Sudeste/Oeste.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor do Termo de Colaboração.

Prazo Original: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 4.957.015,28

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 13.250.602,88

Dotações orçamentárias:

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221

40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000

Processo administrativo digital nº: 86.314/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.638.234-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215.856.148-31, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI, neste ato representada pela Sra. Síntique Nobre Lourenço de Araújo, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 86.314/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 19/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze)

meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário às fls. 575/579, 571/572, e 586/587 do processo administrativo nº 86.314/2022, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período, em substituição ao anteriormente vigente, passa a vigorar com nova redação às fls. 494/513, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas derivadas do aditamento para aumento da meta de atendimento do Termo de Colaboração serão custeadas pelas Dotações orçamentárias nº:

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 ;

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221;

40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do aditamento corresponde a R\$ 7.430.669,76 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando o contrato do valor de R\$ 5.819.933,12 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos) para o valor global de R\$ 13.250.602,88 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato

#SECRETARIO#



Documento assinado eletronicamente por **SINTIQUE NOBRE LOURENCO DE ARAUJO, CPF 338.XXX.X28-47, RG 45XXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1233463356 E-mail institucional: contato@abrapi.org.br, empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI - 35.252.296/0001-12, em 02/08/2023, À s 16:26, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 5271481

#TESTEMUNHA2#